DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA ANO IX-Nº. 079 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 24 DE MAIO DE 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Declaratório de Estabilidade nº 004/2019-GP de 06 de maio de 2019

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 100/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado.

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) MICARLA LIMA DA SILVA, Professora, matrícula funcional nº 4219, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2018.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA Prefeito municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nº 002/2019

INTIMAÇÃO

A(o) senhor(a) Silvana de Lima Souza Professora Rodrigo Bezerra de Lima Advogado

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, designada pela Portaria nº 042/2019-GP, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de março de 2019, com fundamento no art. 166 da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, INTIMA Vossa Senhoria para a data e horário em que serão ouvidas as testemunhas arroladas abaixo pela comissão, ocasião em que deverá comparecer à sede da Comissão, nesta cidade, situado no primeiro andar do prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Dr. Amâncio Ramalho, Nº 80, Centro. Científico que poderá comparecer aos referidos atos processuais pessoalmente ou acompanhado de advogado devidamente constituído nos autos. No mais, a ordem dos depoimentos poderá mudar de acordo com a necessidade.

Testemunha 01: Eliane de Oliveira Muniz

Cargo: Mãe de aluno

Data do testemunho: 29/05/2019 Hora do testemunho: 14h:00min

Testemunha 02: Damiana Pereira da Silva

Cargo: Mãe de aluno Data do testemunho: 29/05/2019

Hora do testemunho: 14h:30min

Testemunha 03: Jeane da Costa Silva Cargo: Auxiliar de professora Data do testemunho: 29/05/2019 Hora do testemunho: 15h:00min

Testemunha 04: Amanda Nicolau Ribeiro Lemos

Cargo: Auxiliar de professora Data do testemunho: 29/05/2019 Hora do testemunho: 15h:30min

Testemunha 05: Jaqueline de Oliveira Muniz

Cargo: Diretora

Data do testemunho: 29/05/2019 Hora do testemunho: 16h:00min

Passa e Fica/RN, 23 de maio de 2019.

Bruno Lima de Sena Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019

Contrato: 043/2019. Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA, CPF: 114.025.024-86. Valor global R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data do Termo de Dispensa: 23/05/2019. Vigência: 31/12/2019.

Celso Luiz Marinho Lisboa Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN torna público que adjudicou o resultado do Pregão Presencial 001/2019 que teve como vencedora a empresa: DANIEL MARINHO DE MENDONÇA EIRELE-ME, CNPJ 14.947.497/0001-64, vencedora com o valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), conforme autos constantes no processo.

> Passa e Fica, 23 de maio de 2019 Jailson Floriano do Nascimento Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

Torno público o ato de Homologação do pregão supramencionado em conformidade com o ato de adjudicação do Pregoeiro da Câmara Municipal que teve como ganhadora a empresa: DANIEL MARI-NHO DE MENDONÇA EIRELE-ME, CNPJ 14.947.497/0001-64, vencedora com o valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), conforme autos constantes no processo. Publiquese e Cumpra-se.

Passa e Fica, 23 de maio de 2019 Davi da Silva Araújo Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, em cumprimento à; Ratificação procedida pelo Sra DAVID ARAÚJO DA SLVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: a AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS, CHAVEIROS E QUADROS PARA UTILIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Contratado EXATA GRÁFICA PAPELARIA E VARIEDADES CORREIA SANTOS LTDA CNPJ/MF: 25. 368.643/0001-13 Valor estimado de R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais). Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo o Senhor David Araújo da Silva.

> PASSA E FICA - RN, 24 de maio de 2019. Wellita de Oliveira Tavares Presidente da Comissão de Licitação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS